

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 19/2024

1º TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº. 19/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E EMPRESA PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.164.340/0001-62, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Laércio da Cruz, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito Wenceslau Borini, nº. 1245, Santa Galo, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.281.510/0001-08, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Charles Rodrigo Michels, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 19/2024.

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Licitatório nº 36/2024 – Concorrência Presencial nº 01/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de valor tem por objeto aumentar o quantitativo, tendo por base de cálculo o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1. O valor total a ser aditado do contrato nº. 19/2024 e de R\$ 120.926,91 (cento e vinte mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) conforme planilha em anexo.

2.2. O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 667.969,25 (seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 16 de junho de 2025.

LAERCIO DA CRUZ:49498568987
68987
Assinado de forma digital por LAERCIO DA CRUZ:49498568987
Dados: 2025.06.16 08:53:13 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

Laércio da Cruz

Contratante

CHARLES RODRIGO

MICHELS:08512142901

Assinado de forma digital por CHARLES RODRIGO
MICHELS:08512142901
Dados: 2025.06.16 08:58:08 -03'00'

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Charles Rodrigo Michels

CONTRATADA

Testemunhas:

JOAO SCHMITZ:55987516900
516900
Assinado de forma digital por JOAO SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.06.16 08:53:22 -03'00'

João Schmitz
CPF: XXX.875.169-XX

EDUARDO THECHRIN:08341023903
023903
Assinado de forma digital por EDUARDO THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.06.16 08:56:11 -03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.239-XX



PROENG

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ADITIVO 01

Obra: Reforma da Parte do Hospital de Vidal Ramos para Implantação do Centro de Especialidades Médicas.
ENDEREÇO: CENTRO - VIDAL RAMOS - SC
DATA: 29/05/2025

ITENS PARA ADIÇÃO

BDI	Fonte	cod.	Item	Material / Serviço	Unid.	Qtde.	Custo Unit. Sem BDI R\$	Preço Unit. Com BDI R\$	Total R\$
23,32%	SINAPI	97633	1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	161,66	R\$ 22,32	R\$ 27,53	R\$ 4.449,70
23,32%	SINAPI	97647	2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	228,00	R\$ 3,47	R\$ 4,28	R\$ 975,66
23,32%	SINAPI	94207	4	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M²	256,00	R\$ 41,17	R\$ 50,77	R\$ 12.997,34
23,32%	SINAPI	97645	3	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M²	6,30	R\$ 4,79	R\$ 5,91	R\$ 37,21
23,32%	SINAPI	103325	6	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL AF_12/2021	Unid.	6,30	R\$ 69,21	R\$ 85,35	R\$ 537,70
23,32%	SINAPI	87879	7	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	106,75	R\$ 4,56	R\$ 5,62	R\$ 600,30
23,32%	SINAPI	87775	8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESURA DE 25MM. AF_06/2014	m²	106,75	R\$ 54,15	R\$ 66,78	R\$ 7.128,53
23,32%	SINAPI	87266	9	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_02/2023	m²	421,22	R\$ 79,92	R\$ 98,56	R\$ 41.514,32

23,32%	SINAPI	91924	10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200,00	R\$	3,14	R\$ 3,87	R\$ 774,45
23,32%	SINAPI	91926	11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	810,00	R\$	4,55	R\$ 5,61	R\$ 4.544,96
23,32%	SINAPI	91928	12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	m	450,00	R\$	7,04	R\$ 8,68	R\$ 3.906,78
23,32%	SINAPI	91932	13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m	25,00	R\$	17,63	R\$ 21,74	R\$ 543,53
23,32%	SINAPI	98285	14	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	m	100,00	R\$	6,78	R\$ 8,36	R\$ 836,11
23,32%	SINAPI	90443	15	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	600,00	R\$	8,14	R\$ 10,04	R\$ 6.022,95
23,32%	SINAPI	90466	16	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	m	600,00	R\$	15,72	R\$ 19,39	R\$ 11.631,54
23,32%	SINAPI	98526	17	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, SEM PREVISÃO DE FORMA. AF_06/2017	m³	1,20	R\$	199,20	R\$ 245,65	R\$ 294,78
23,32%	SINAPI	96545	18	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	kg	9,48	R\$	16,03	R\$ 19,77	R\$ 187,40
23,32%	SINAPI	98558	19	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016	m³	1,20	R\$	809,22	R\$ 997,93	R\$ 1.197,52
23,32%	SINAPI	92759	20	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	12,94	R\$	14,11	R\$ 17,40	R\$ 225,16
23,32%	SINAPI	92762	21	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	kg	22,21	R\$	11,01	R\$ 13,58	R\$ 301,56
23,32%	SINAPI	92447	22	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTELETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 2 UTILIZAÇÃO. AF_09/2020	m²	9,00	R\$	330,05	R\$ 407,02	R\$ 3.663,16
23,32%	SINAPI	103683	23	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m³	0,72	R\$	1.288,36	R\$ 1.588,81	R\$ 1.143,94
23,32%	SINAPI	84569	24	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,60	R\$	729,55	R\$ 899,68	R\$ 3.238,85

23,32%	SINAPI	87246	25	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_08/2014	m²	93,56	R\$	72,50	R\$ 89,41	R\$ 8.364,92
23,32%	SINAPI	89711	26	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	m	75,00	R\$	20,08	R\$ 24,76	R\$ 1.857,20
23,32%	SINAPI	102605	26	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	Unid.	2,00	R\$	244,71	R\$ 301,78	R\$ 603,55
23,32%	SINAPI	94231	26	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	21,40	R\$	51,17	R\$ 63,10	R\$ 1.350,40
23,32%	SINAPI	94228	26	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	19,10	R\$	84,80	R\$ 104,58	R\$ 1.957,39
										R\$ 120.926,91

TOTAL DA OBRA R\$ 120.926,91

* Valor de BDI (benefícios e despesas indiretas) = 23,32% variação incluso no orçamento

CHARLES RODRIGO
MICHEL5:08512142901

Assinado de forma digital por CHARLES RODRIGO
MICHEL5:08512142901
Dados: 2025.06.03 15:46:42 -03'00'

CHARLES RODRIGO MICHEL5

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 31.281.510/0001-08

NELSON LUIS MELIM
ENGENHEIRO FISCAL
CREA/SC 052036-9



TERMO DE ADITIVO DE VALOR

Motivo: Solicitação de Aditivo de valor de obra

CONTRATO N° 19/2024

Contratada: PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE PARTE DO HOSPITAL DE VIDAL RAMOS PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS, COM MÃO DE OBRA E FORNECIMENTOS DE MATERIAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO/ CALCULO E PROJETOS ANEXOS AO EDITAL.

Referente à reforma da unidade hospitalar de Vidal Ramos para implantação do Centro de Especialidades Médicas, torna-se necessária a formalização de um aditivo contratual, tendo em vista a execução de serviços não previstos no projeto original, mas que se mostraram indispensáveis para garantir a funcionalidade, segurança e qualidade da obra.

Durante a execução dos serviços, foram identificadas as seguintes necessidades adicionais:

- **Demolições complementares** para adequação de base e nivelamento, permitindo a correta instalação de **piso e azulejos**, com o devido acabamento e durabilidade exigidos em ambientes hospitalares;
- **Falta de cabos e fios elétricos** durante a passagem dos circuitos, exigindo fornecimento adicional para assegurar o pleno funcionamento das instalações elétricas, conforme normas técnicas e de segurança;
- **Reforço estrutural na sala da farmácia**, em razão de patologias construtivas observadas no local, sendo imprescindível para garantir a integridade física da estrutura e a segurança dos usuários;
- **Ampliação da área de piso cerâmico**, abrangendo setores não contemplados inicialmente, com o objetivo de padronizar os ambientes e atender às exigências de assepsia e funcionalidade hospitalar;
- **Troca de 256 m² do telhado**, conforme análise técnica realizada in loco, devido ao avançado estado de degradação da cobertura, comprometendo sua estanqueidade e segurança;
- **Intervenção em janela tipo guilhotina da farmácia**, cuja substituição ou reparo se faz necessário por apresentar defeitos de funcionamento, comprometendo a ventilação e segurança do ambiente;
- **Falta de tubulações (canos de 40 mm)**, não previstas inicialmente em quantidade suficiente para atender ao novo traçado hidráulico definido em campo;



PROENG

- **Instalação de duas caixas d'água adicionais**, essenciais para atender à demanda ampliada de abastecimento e garantir reserva técnica adequada para o funcionamento do centro de especialidades;
- **Fornecimento e instalação de calhas na nova cobertura**, fundamentais para o escoamento adequado das águas pluviais e preservação da estrutura reformada.

Diante do exposto, considerando que tais serviços são imprescindíveis para a plena funcionalidade e segurança do Centro de Especialidades Médicas, **justifica-se a celebração de aditivo contratual**, contemplando os serviços adicionais, os correspondentes reajustes de valores e, se necessário, a readequação do prazo de execução.

Mediante ao exposto acima, em conformidade com a planilha dos serviços solicitados, que segue em anexo, é preciso um aditivo de valor de R\$ 120.952,24 (cento vinte mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) **equivalente à 20,50% do valor contratual**.

Portanto, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize este Aditivo de Valor.

Rio do Sul/SC, 03 de Junho de 2025

CHARLES RODRIGO
MICHELS:08512142901

Assinado de forma digital por
CHARLES RODRIGO
MICHELS:08512142901
Dados: 2025.06.03 10:47:46 -03'00'

CHARLES RODRIGO MICHELS
PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 19/2024

2º TERMO ADITIVO DE ADIÇÃO DE VALOR DO CONTRATO DE Nº. 19/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E EMPRESA PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, localizado na Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, Centro, CEP 88443-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.164.340/0001-62, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor Laércio da Cruz, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, estabelecida na Rua Prefeito Wenceslau Borini, nº. 1245, Santa Galo, no Município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.281.510/0001-08, representada neste ato pelo Sócio Administrador, Sr. Charles Rodrigo Michels, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o contrato de nº. 19/2024.

O presente Termo Aditivo tem por ato originário, o regular processo licitatório, representado Processo Licitatório nº 36/2024 – Concorrência Presencial nº 01/2024, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21 e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo de valor tem por objeto aumentar o quantitativo, tendo por base de cálculo o valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REAJUSTADO

2.1. O valor total a ser aditado do contrato nº. 19/2024 e de R\$ 50.242,98 (cinquenta mil duzentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos) conforme planilha em anexo.

2.2. O Valor Total do contrato passa a ser de R\$ 718.212,23 (setecentos e dezoito mil duzentos e doze reais e vinte e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 29 de setembro de 2025.

LAERCIO DA
CRUZ:49498568
987

Assinado de forma digital
por LAERCIO DA
CRUZ:49498568987
Dados: 2025.09.29 11:59:23
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIDAL RAMOS

Laércio da Cruz
Contratante

PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA

Charles Rodrigo Michels
CONTRATADA

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:559875169
00

Assinado de forma digital por
JOAO SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.09.29 11:59:31
-03'00'

João Schmitz
CPF: XXX.875.169-XX

gov.br

Documento assinado digitalmente
EDUARDO THECHRIN
Data: 29/09/2025 11:59:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Thechrin
CPF: XXX.410.239-XX